

AUTOS: ATOrd 0000198-09.2019.5.09.0127

Em cumprimento ao despacho **id:6ff012**, procedo a juntada da manifestação e esclarecimento sobre a avaliação da penhora que recaiu sobre o imóvel de matrícula 13.333 do 2º S.R.I. de Cornélio Procópio - PR.

MATRÍCULA N.º	13.333	DATA	28/08/2024
<b>MÓVEL:</b>			
<p>Uma área de terra urbana com 335,14 metros quadrados (trezentos e trinta e cinco metros quadrados e quatorze centímetros quadrados), constituída pelo lote número 01 (um) da quadra "E", situada no <b>JARDIM ALVORADA</b>, desta cidade de Cornélio Procópio/PR, com as seguintes divisas e confrontações: "Começa no Marco O=PP, ponto de partida, cravado na divisa dos lotes 01 e 02 da quadra E. Deste ponto segue em linha reta confrontando com o lote 02 da quadra E, numa distância de 28,00 metros até o Marco nº 01. Deste ponto segue com deflexão a esquerda, confrontando com o lote 17 da quadra E, numa distância de 12,00 metros até o Marco nº 02. Deste ponto segue com deflexão a esquerda, segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua Othon Di Tommaso Bastos, numa distância de 26,00 metros até o Marco nº 03. Deste ponto segue em curva pelo alinhamento predial da Rua Padre Kentenich, numa distância de 4,00 até o Marco nº 04. Deste ponto segue com deflexão a esquerda, segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua Padre Kentenich, numa distância de 10,00 metros até Marco O=PP, ponto de partida, fechando assim o perímetro de área de</p>			

**1) TERRENO COM 335,14 m<sup>2</sup> - localização JARDIM ALVORADA (próximo aos Jardins Pioneiro, Bandeirantes, Nova Bandeirantes, centro e Vila Independência).**

**\*\*\*\*avaliado em 01/08/2024 = R\$200.000,00**

A avaliação foi realizada sobre o terreno pelo método comparativo de preços praticados pelo mercado na cidade de Cornélio Procópio - PR, levando em consideração a localização, a proximidade de estabelecimentos comerciais e área residencial, facilidade de acesso a vários bairros, principalmente, a área central da cidade.

O terreno com 335,14m<sup>2</sup> em questão, está sim dentro do preço praticado - preço real, seja por imobiliárias e particulares ou ambos - por internet, o que equivale dizer que, em um raio de 150 a 800 metros, ou seja, nas proximidades da localização do bem penhorado e avaliado, a média do metro quadrado varia de R\$580,00 a R\$800,00.

Exemplos:

- <https://salesrocha.com.br/imovel/terreno-ld-pioneiros>

Terreno com 250m<sup>2</sup> localizado na Rua João de Souza Porto, Jardim Pioneiros, valor R\$180.000,00 aberto a propostas, com acesso a todos estabelecimentos citados nas declarações anexas nos ids: 86ef08a; 5452808 e a9487d3e. Distância de 200m<sup>2</sup> aproximadamente do imóvel avaliado nesses autos.

- <https://robertotkcorretordeimoveis.com.br/imoveis-venda/42-terreno-para-venda-vila-independencia-cornelio-procopio-te42>

Terreno comercial com 600m<sup>2</sup> localizado na Av. Barão do Rio Branco na Vila Independência, valor R\$390.000,00 próximo ao campo de futebol Ubirajara Medeiros, mercados, padarias e demais atividades comerciais. Distância de 500 a 600 metros do imóvel avaliado nesses autos.

- <https://www.everaldolisboaimoveis.com.br/imovel/608146/terreno-venda-cornelio-procopio-pr-centro>

Terreno com 375m<sup>2</sup> localizado na Rua Anchieta, 1454 perto do campo da UTFPR, centro/Jardim Bandeirantes, valor R\$300.000,00 próximo a hospitais como: Casa de Misericórdia, mais conhecida como Santa Casa, hospital Unimed, colégios militares e cívicos, restaurantes, comércio em geral. Distância de 800 metros aproximadamente do imóvel avaliado nesses autos.

- <https://marciovasselaiimoveis.com.br/imovel/terreno-lote-a-venda-225m2-jd-bandeirantes-cornelio-procopio-pr-id-172>

Terreno com 225m<sup>2</sup> localizado na Jardim Bandeirantes, próximo a escolas e hospitais, valor R\$145.000,00. Distância de 800 metros aproximadamente do imóvel avaliado nesses autos.

## 2) ÁREA SEMICONSTRUÍDA - iniciada - de acordo com o laudo técnico (id:84f639e).

**\*\*\*\*não avaliada por falta de dados em 01/08/2024.**

Esclareço que em razão da construção se encontrar parada há anos, com menos de 75% iniciada, atualmente tomada pelo mato com aparência de abandono, com tapume de metal quebrado (cerca provisória que delimita o espaço da obra), expondo assim a construção somente com início do pavimento térreo, com paredes incompletas, somente blocos de concretos com cimento, areia e ferro, sem teto, sem piso, conforme se observa nas fotos abaixo, não foi considerado o valor desse início de obra parada e inacabada, em razão do desconhecimento do percentual dessa parte iniciada, que segundo consta no laudo é de 23,09% o que equivale a  $\approx 70,804\text{m}^2$  do total da obra de  $306,64\text{m}^2$  (laudo técnico juntado em 07/08/2024 - após a avaliação do imóvel).

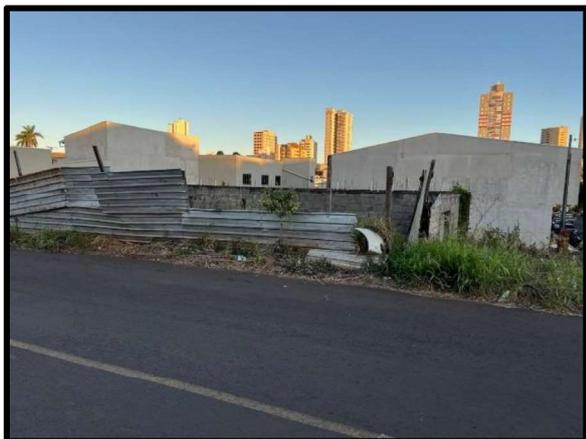
Diante do conhecimento da parte iniciada na obra  $\approx 70,804\text{m}^2$  considerando o valor do \*CUB/PR (custo unitário básico) R-1 padrão residencial normal da construção, somado a fatores como: depreciação (tempo e estado da parte semiconstruída da obra) + (o custo da retomada ou da demolição dessa parte), o valor da área semiconstruída seria de R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

**Resumo: Terreno avaliado em R\$200.000,00 + 23,09% ou 70,804m<sup>2</sup> da obra iniciada, semiconstruída avaliada em R\$100.000,00, O VALOR GERAL DO IMÓVEL PASSA A SER DE R\$300.000,00 (trezentos mil reais), em 28/08/2024.**

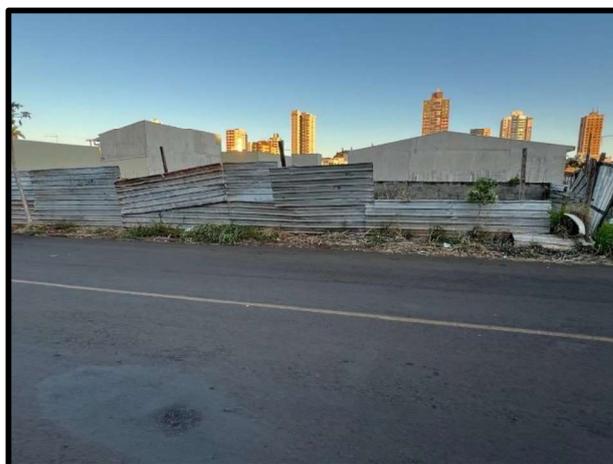
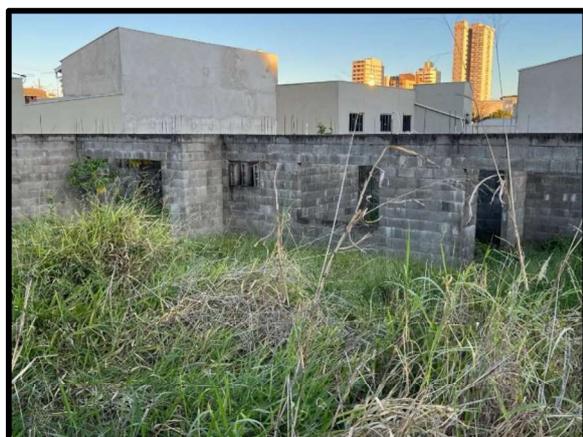
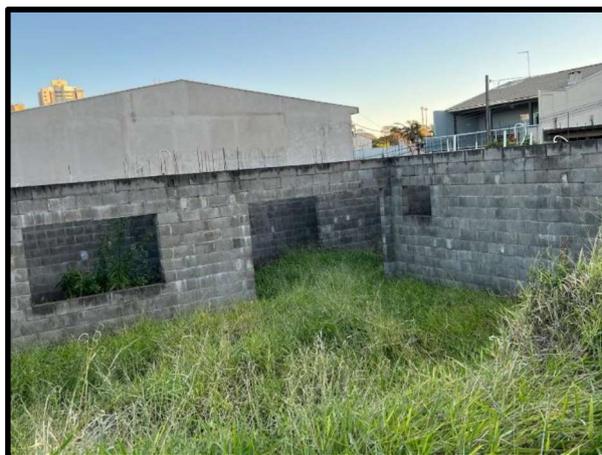
\*\*\*\*CUB/PR - julho/2024 - R-1 Padrão normal, residencial - valor R\$2.498,07 o m<sup>2</sup>.

## 3) FOTOS/IMAGENS do imóvel - matrícula 13.333 2º S.R.I. de C. Procópio - PR. (tiradas em 27/08/2024).





A handwritten signature in black ink, appearing to be 'S.C.' or similar initials.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
**ATOrd 0000198-09.2019.5.09.0127**  
RECLAMANTE: LUIS ANTONIO PEREIRA  
RECLAMADO: BELLE CONSTRUTORA E INCORPORADORA - EIRELI E  
OUTROS (2)

*"Conciliar também é realizar justiça"*

## TERMO DE CONCLUSÃO

Conclusão ao Exmo. Juiz do Trabalho feita pelo servidor Ivan Malaguido de Araujo, no dia 17 de setembro de 2024.

## SENTENÇA DE EXECUÇÃO

### I - RELATÓRIO

A executada **BELLE CONSTRUTORA E INCORPORADORA - EIRELI** apresentou Embargos à Execução às fls. 1265/1267 (Id 86ef08a).

Regularmente intimado, a parte exequente **ESPÓLIO DE LUIS ANTONIO PEREIRA** apresentou contraminuta às fls. 1286/1289 (Id e51f9c8).

Manifestação da Oficial de Justiça às fls. 1299/1302 (Id 20d4cee).

Passo a decidir.

### II - FUNDAMENTAÇÃO

#### ADMISSIBILIDADE

Conheço dos Embargos à Execução, porquanto preenchidos os pressupostos de admissibilidade, conforme despacho de fl. 1278 (Id 6ff6012).

#### MÉRITO

#### EMBARGOS À EXECUÇÃO

**Avaliação do bem penhorado:** A executada discorda da avaliação judicial do imóvel de matrícula nº 13.333, do 2º SRI de Cornélio Procópio, pois, conforme razões expostas em sua peça recursal, o valor total deveria ser de R\$

463.863,76, sendo R\$ 345.679, 00 referente ao terreno e R\$ 118,484,76 referente à construção em alvenaria, que não foi avaliada pela Oficial de Justiça. Pelo exposto requer o acolhimento do valor informado ou, sucessivamente, a realização de nova avaliação. Junta laudos com avaliações do imóvel.

Parcialmente com razão.

A Oficial de Justiça, em sua manifestação de Id 20d4cee, confirma que não considerou a construção em alvenaria, quando da avaliação de Id 52c357c, o que fez no referido ato, contudo mantém a avaliação do terreno, conforme razões expostas. Diante do relatado, apresenta nova avaliação do imóvel, no importe de R\$ 300.000,00.

Analisando a insurgência da parte embargante e a certidão da Oficial de Justiça, constata-se que a discordância maior estaria em relação ao valor do terreno. Na certidão de Id 20d4cee, a Oficial de Justiça traz os parâmetros da avaliação do terreno:

A avaliação foi realizada sobre o terreno pelo método comparativo de preços praticados pelo mercado na cidade de Cornélio Procópio - PR, levando em consideração a localização, a proximidade de estabelecimentos comerciais e área residencial, facilidade de acesso a vários bairros, principalmente, a área central da cidade.

O terreno com 335,14m<sup>2</sup> em questão, está sim dentro do preço praticado - preço real, seja por imobiliárias e particulares ou ambos - por internet, o que equivale dizer que, em um raio de 150 a 800 metros, ou seja, nas proximidades da localização do bem penhorado e avaliado, a média do metro quadrado varia de R\$580,00 a R\$800,00.

No mesmo documento apresenta alguns exemplos da pesquisa realizada, bem como a avaliação sobre a área construída (Id 20d4cee):

Esclareço que em razão da construção se encontrar parada há anos, com menos de 75% iniciada, atualmente tomada pelo mato com aparência de abandono, com tapume de metal quebrado (cerca provisória que delimita o espaço da obra), expondo assim a construção somente com início do pavimento térreo, com paredes incompletas, somente blocos de concretos com cimento, areia e ferro, sem teto, sem piso, conforme se observa nas fotos abaixo, não foi considerado o valor desse início de obra parada e inacabada, em razão do desconhecimento do percentual dessa parte iniciada, que segundo consta no laudo é

de 23,09% o que equivale a  $\approx 70,804m^2$  do total da obra de  $306,64m^2$  (laudo técnico juntado em 07/08/2024 - após a avaliação do imóvel).

Diante do conhecimento da parte iniciada na obra  $\approx 70,804m^2$  considerando o valor do \*CUB/PR (custo unitário básico) R-1 padrão residencial normal da construção, somado a fatores como: depreciação (tempo e estado da parte semiconstruída da obra) + (o custo da retomada ou da demolição dessa parte), o valor da área semiconstruída seria de R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

Por fim, conclui, apresentado a nova avaliação (Id 20d4cee):

*"Terreno avaliado em R\$200.000,00 + 23,09% ou 70,804m<sup>2</sup> da obra iniciada, semiconstruída avaliada em R\$100.000,00, O VALOR GERAL DO IMÓVEL PASSA A SER DE R\$300.000,00 (trezentos mil reais), em 28/08/2024".*

Analisando a reavaliação efetuada não se verifica nenhum erro, eis que, agora, também avaliada a construção existente sobre o terreno, como requerido pela embargante.

O avaliador judicial é detentor de fé pública, tendo seus atos presunção de serem corretos e verdadeiros. Nesta senda, ao lançar a avaliação do bem, presume-se que considerou todos os elementos necessários à composição do valor. Logo, não há que se falar em nova avaliação.

Sobre ao assunto, é entendimento deste Nono Regional:

**AGRAVO DE PETIÇÃO. PENHORA. REAVALIAÇÃO DO IMÓVEL.** Tendo em vista a fé pública e a ausência de interesse na lide por parte do Oficial de Justiça Avaliador, que possui conhecimentos técnicos e pauta-se por critérios objetivos para realizar a avaliação do imóvel, e considerando que inexistem elementos robustos para se concluir que a avaliação realizada estaria imbuída de erro, a manutenção da sentença é medida que se impõe. Agravo de petição de que se conhece e a que se nega provimento. (Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Seção Especializada. AP 0001558-62.2012.5.09.0017. Relator(a): Des. Ricardo Bruel da Silveira. Data de julgamento: 22/03/2024. Juntado aos autos em 25/03/2024)

**AGRAVO DE PETIÇÃO. PEDIDO DE REAVALIAÇÃO DO IMÓVEL PENHORADO. AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DO EQUÍVOCO.** A reavaliação de bens penhorados é admitida diante das seguintes hipóteses: a) erro na avaliação ou dolo do avaliador; b) quando se evidenciar, posteriormente à avaliação, que

houve majoração ou diminuição no valor do bem; e c) quando houver fundada dúvida sobre o valor atribuído ao bem (art. 873 do CPC /2015). O Oficial de Justiça Avaliador Federal tem fé pública, conhecimentos técnicos e autonomia perante as partes, e para a desconstituição de seu ato é necessária comprovação suficiente da ocorrência de erro, ou que efetivamente há motivos relevantes indicando significativa alteração no valor do imóvel, o que não se verifica no caso. Agravo de petição dos executados conhecido e não provido. (Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Seção Especializada. AP 0001077-46.2013.5.09.0088. Relator(a): Des. Thereza Cristina Gosdal. Data de julgamento: 18/07 /2023. Juntado aos autos em 20/07/2023)

Destarte, não há que falar em realização de nova avaliação.

Acolho em parte o pedido e homologo a reavaliação de Id 20d4cee.

### III - DISPOSITIVO

Em vista do exposto, decide-se **CONHECER** e **ACOLHER EM PARTE** os **EMBARGOS À EXECUÇÃO** opostos pela executada, tudo na forma da fundamentação que integra o presente dispositivo para todos os efeitos.

Custas pela parte executada no importe de R\$ 44,26, referentes aos embargos à execução, na forma do artigo 789-A, inciso V, da CLT.

Esclarece-se que os números das folhas indicadas nesta decisão correspondem às páginas do arquivo baixado (*download*), em ordem crescente, por meio do programa *adobe reader*.

Intimem-se as partes.

No decurso do prazo, cumpra-se a última parte do despacho de Id dd36705, com a expedição do necessário para designação de leilão, tão logo seja disponibilizada pauta para tanto.

Nada mais.

CORNELIO PROCOPIO/PR, 29 de outubro de 2024.

**MARCIO ANTONIO DE PAULA**



Documento assinado eletronicamente por MARCIO ANTONIO DE PAULA, em 29/10/2024, às 15:39:18 - 1492555  
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/24102817443882600000138624250?instancia=1>  
Número do processo: 0000198-09.2019.5.09.0127  
Número do documento: 24102817443882600000138624250



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
**ATOrd 0000198-09.2019.5.09.0127**  
RECLAMANTE: LUIS ANTONIO PEREIRA  
RECLAMADO: BELLE CONSTRUTORA E INCORPORADORA - EIRELI E  
OUTROS (2)

## INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência da Sentença ID 1492555 proferida nos autos, cujo dispositivo consta a seguir:

### III - DISPOSITIVO

Em vista do exposto, decide-se **CONHECER** e **ACOLHER EM PARTE** os **EMBARGOS À EXECUÇÃO** opostos pela executada, tudo na forma da fundamentação que integra o presente dispositivo para todos os efeitos.

Custas pela parte executada no importe de R\$ 44,26, referentes aos embargos à execução, na forma do artigo 789-A, inciso V, da CLT.

Esclarece-se que os números das folhas indicadas nesta decisão correspondem às páginas do arquivo baixado (*download*), em ordem crescente, por meio do programa *adobe reader*.

Intimem-se as partes.

No decurso do prazo, cumpra-se a última parte do despacho de Id dd36705, com a expedição do necessário para designação de leilão, tão logo seja disponibilizada pauta para tanto.

Nada mais.

MARCIO ANTONIO DE PAULA  
Juiz Titular de Vara do Trabalho



Documento assinado eletronicamente por MARCIO ANTONIO DE PAULA, em 29/10/2024, às 15:40:18 - 508eadc  
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/24102915391872400000138682129?instancia=1>  
Número do processo: 0000198-09.2019.5.09.0127  
Número do documento: 24102915391872400000138682129



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
ETCiv 0000966-61.2024.5.09.0093  
EMBARGANTE: EDSON LUIZ PENSO  
EMBARGADO: LUIS ANTONIO PEREIRA E OUTROS (3)

## DECISÃO

Reconheço a dependência em face da **conexão** com o processo **0000198-09.2019.5.09.0127**, nos termos dos artigos 54, 55 e 286, I, combinados com os arts. 55, § 1º e 58 do Código de Processo Civil.

CORNELIO PROCOPIO/PR, 11 de novembro de 2024.

**RUI RAPCINSKI JUNIOR**

Diretor de Secretaria





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
**ETCiv 0000966-61.2024.5.09.0093**  
EMBARGANTE: EDSON LUIZ PENSO  
EMBARGADO: LUIS ANTONIO PEREIRA

*"Conciliar também é realizar justiça"*

### TERMO DE CONCLUSÃO

Conclusão ao Exmo. Juiz(a) do Trabalho feita pelo(a) servidor (a) CAMILA SAYURI ASARI KIMURA, em razão do ajuizamento dos presentes embargos de terceiro.

Cornélio Procópio, 05 de dezembro de 2024.

### DECISÃO

1. Recebo a emenda à petição inicial de id cc41850. À Secretaria para inativação do segundo, terceiro e quarto embargados.

2. Certifique-se o ajuizamento da presente ação incidental nos autos principais 0000198-09.2019.5.09.0127, suspendendo-se o curso de sua execução, conforme preconiza o art. 678 do CPC, mediante a juntada de cópia do presente despacho.

3. Cite-se a Embargada nos termos do art. 679 do CPC, na pessoa do(a) procurador(a) constituído(a) nos autos principais, conforme art. 677 do CPC, especificando objetivamente as provas que pretende produzir, no prazo de 15 (quinze) dias.

4. Após, vista à parte contrária para, querendo, manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias, igualmente especificando as provas que pretenda produzir.

CORNELIO PROCOPIO/PR, 09 de dezembro de 2024.

**MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES**

Juíza do Trabalho Substituta



Documento assinado eletronicamente por MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES, em 09/12/2024, às 22:52:40 - 2a97b5  
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/24120515341607900000140375524?instancia=1>  
Número do processo: 0000966-61.2024.5.09.0093  
Número do documento: 24120515341607900000140375524



Documento assinado eletronicamente por LUIZ ANTONIO STOCCO, em 09/01/2025, às 15:11:59 - f3ba3e4  
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/25010915115760600000141248288?instancia=1>  
Número do processo: 0000198-09.2019.5.09.0127  
Número do documento: 25010915115760600000141248288



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
**ATOrd 0000198-09.2019.5.09.0127**  
RECLAMANTE: LUIS ANTONIO PEREIRA  
RECLAMADO: BELLE CONSTRUTORA E INCORPORADORA - EIRELI E  
OUTROS (2)

*"Conciliar também é realizar justiça"*

### TERMO DE CONCLUSÃO

Conclusão ao Exmo. Juiz do Trabalho feita pelo servidor IVAN MALAGUIDO DE ARAUJO, no dia 17 de fevereiro de 2025.

### DESPACHO

1. Determino a realização de **LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO**, com a finalidade de expropriação do bem constrito (id 20d4cee), observadas as diretrizes abaixo elencadas, bem como os dispositivos legais: a) art. 888 e §§ da CLT; b) art. 13 da Lei 5.584/70; c) no que cabível, de acordo com o artigo 769 da CLT, artigos 879 a 903 do CPC, mormente seu artigo 889.

2. Nomeio o Leiloeiro Oficial, **Sr. JORGE VITÓRIO ESPOLADOR**, inscrito na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob a matrícula nº 13/246-I e já compromissado perante este Juízo. **A primeira etapa do leilão será encerrada no dia 02 de abril de 2025 a partir das 10h00min**, podendo os bens serem vendidos somente pelo valor da avaliação. **A segunda etapa do leilão, com início após o término da primeira etapa, será encerrada no dia 02 de abril de 2025 a partir das 14h00min**, não podendo os bens serem vendidos pelo preço vil.

3. Fica o leiloeiro supra, ou as pessoas por eles designadas, autorizadas a realizar consultas junto aos órgãos competentes para verificar a existência de ônus ou débitos em relação aos bens móveis e imóveis, para que, caso existentes, constem do edital. Autoriza-se também, desde já, o acesso e a inspeção sobre os bens penhorados, até mesmo para se averiguar suas condições, além da produção de material fotográfico, a fim de auxiliar na expropriação.

4. O leiloeiro oficial será responsável pela elaboração e publicação do Edital de Leilão, observadas as formalidades legais, bem como a intimação das partes, cônjuges, credores hipotecários, acaso existentes, além de comunicação a outros juízos, se necessário.

5. Os honorários do Leiloeiro, que serão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, e despesas respectivas, serão suportados pelo arrematante; em caso de adjudicação, a comissão será de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser paga pela parte exequente.

6. Havendo o pagamento da execução, na forma do art. 826 do CPC, ou formalização de acordo, caberá à parte executada o pagamento de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a título de ressarcimento das despesas do leiloeiro e comissão, salvo se protocolada a petição, acompanhada dos comprovantes de pagamento das custas e demais despesas processuais até o dia **01/04/2025**. Não serão apreciados pedidos de remição desacompanhados dos comprovantes de depósito; nos processos levados a leilão unicamente para a satisfação das despesas processuais, havendo o pagamento destas, a parte executada arcará com a comissão dos leiloeiros no importe de 2% (dois por cento) das despesas efetivamente pagas, salvo se o pagamento se verificar até o dia **01/04/2025**.

7. Na hipótese de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação/adjudicação, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicante junto ao respectivo CRI/Detran.

8. Ressalta-se a possibilidade de arrematação em pagamento parcelado, por meio de proposta do interessado ao juiz, observando-se o teor do Provimento Geral da Corregedoria do TRT da 9ª Região.

9. A pedido, ou mesmo de ofício, os bens constritos poderão ser removidos para facilitar a realização do ato, hipótese em que o Leiloeiro assumirá o ônus de ser depositário do bem.

10. O deferimento da arrematação observará, se for o caso, as disposições contidas no art. 843, do CPC.

11. Providencie o Sr. Leiloeiro a confecção e publicação do edital e intimações necessárias, ressaltando-se que, na hipótese de restar negativa a intimação pessoal dirigida a quaisquer das partes, o edital a ser publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho suprirá o ato negativo.

12. Infrutífera a tentativa de alienação judicial mediante leilão, fica o leiloeiro designado autorizado a proceder à venda direta do(s) bem(ns), mediante comissão de 5% sobre o preço, a cargo do adquirente, nos termos do art. 888, § 3º, da CLT, fixando-se o prazo de 30 dias para apresentação de eventuais propostas dos interessados.

13. Dê-se ciência aos procuradores cadastrados e vinculados aos presentes autos, via DEJT.

CORNELIO PROCOPIO/PR, 18 de fevereiro de 2025.

**MARCIO ANTONIO DE PAULA**  
Juiz Titular de Vara do Trabalho





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
**ATOrd 0000198-09.2019.5.09.0127**  
RECLAMANTE: LUIS ANTONIO PEREIRA  
RECLAMADO: BELLE CONSTRUTORA E INCORPORADORA - EIRELI E  
OUTROS (2)

## INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do Despacho ID 6d54da8 proferido nos autos.

*"Conciliar também é realizar justiça"*

## TERMO DE CONCLUSÃO

Conclusão ao Exmo. Juiz do Trabalho feita pelo servidor IVAN MALAGUIDO DE ARAUJO, no dia 17 de fevereiro de 2025.

## DESPACHO

1. Determino a realização de **LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO**, com a finalidade de expropriação do bem construído (id 20d4cee), observadas as diretrizes abaixo elencadas, bem como os dispositivos legais: a) art. 888 e §§ da CLT; b) art. 13 da Lei 5.584/70; c) no que cabível, de acordo com o artigo 769 da CLT, artigos 879 a 903 do CPC, mormente seu artigo 889.

2. Nomeio o Leiloeiro Oficial, Sr. **JORGE VITÓRIO ESPOLADOR**, inscrito na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob a matrícula nº 13/246-I e já compromissado perante este Juízo. **A primeira etapa do leilão será encerrada no dia 02 de abril de 2025 a partir das 10h00min**, podendo os bens serem vendidos somente pelo valor da avaliação. **A segunda etapa do leilão, com início após o término da primeira etapa, será encerrada no dia 02 de abril de 2025 a partir das 14h00min**, não podendo os bens serem vendidos pelo preço vil.

3. Fica o leiloeiro supra, ou as pessoas por eles designadas, autorizadas a realizar consultas junto aos órgãos competentes para verificar a existência de ônus ou débitos em relação aos bens móveis e imóveis, para que, caso existentes, constem do edital. Autoriza-se também, desde já, o acesso e a inspeção

sobre os bens penhorados, até mesmo para se averiguar suas condições, além da produção de material fotográfico, a fim de auxiliar na expropriação.

4. O leiloeiro oficial será responsável pela elaboração e publicação do Edital de Leilão, observadas as formalidades legais, bem como a intimação das partes, cônjuges, credores hipotecários, acaso existentes, além de comunicação a outros juízos, se necessário.

5. Os honorários do Leiloeiro, que serão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, e despesas respectivas, serão suportados pelo arrematante; em caso de adjudicação, a comissão será de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser paga pela parte exequente.

6. Havendo o pagamento da execução, na forma do art. 826 do CPC, ou formalização de acordo, caberá à parte executada o pagamento de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a título de ressarcimento das despesas do leiloeiro e comissão, salvo se protocolada a petição, acompanhada dos comprovantes de pagamento das custas e demais despesas processuais até o dia **01/04/2025**. Não serão apreciados pedidos de remição desacompanhados dos comprovantes de depósito; nos processos levados a leilão unicamente para a satisfação das despesas processuais, havendo o pagamento destas, a parte executada arcará com a comissão dos leiloeiros no importe de 2% (dois por cento) das despesas efetivamente pagas, salvo se o pagamento se verificar até o dia **01/04/2025**.

7. Na hipótese de arrematação ou adjudicação, as despesas necessárias para a efetivação da transferência dos bens, inclusive para o registro da carta de arrematação/adjudicação, deverão ser suportadas pelo arrematante ou adjudicante junto ao respectivo CRI/Detran.

8. Ressalta-se a possibilidade de arrematação em pagamento parcelado, por meio de proposta do interessado ao juiz, observando-se o teor do Provimento Geral da Corregedoria do TRT da 9ª Região.

9. A pedido, ou mesmo de ofício, os bens constrictos poderão ser removidos para facilitar a realização do ato, hipótese em que o Leiloeiro assumirá o ônus de ser depositário do bem.

10. O deferimento da arrematação observará, se for o caso, as disposições contidas no art. 843, do CPC.

11. Providencie o Sr. Leiloeiro a confecção e publicação do edital e intimações necessárias, ressaltando-se que, na hipótese de restar negativa a intimação pessoal dirigida a quaisquer das partes, o edital a ser publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho suprirá o ato negativo.

12. Infrutífera a tentativa de alienação judicial mediante leilão, fica o leiloeiro designado autorizado a proceder à venda direta do(s) bem(ns), mediante comissão de 5% sobre o preço, a cargo do adquirente, nos termos do art. 888, § 3º, da CLT, fixando-se o prazo de 30 dias para apresentação de eventuais propostas dos interessados.

13. Dê-se ciência aos procuradores cadastrados e vinculados aos presentes autos, via DEJT.

CORNELIO PROCOPIO/PR, 18 de fevereiro de 2025.

**MARCIO ANTONIO DE PAULA**  
Juiz Titular de Vara do Trabalho





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
**ATOrd 0000198-09.2019.5.09.0127**  
RECLAMANTE: LUIS ANTONIO PEREIRA  
RECLAMADO: BELLE CONSTRUTORA E INCORPORADORA - EIRELI E  
OUTROS (2)

Destinatário: JORGE VITORIO ESPOLADOR

Fica V.Sa intimado para tomar ciência que foi designado como leiloeiro, nestes autos, conforme despacho retro.

CORNELIO PROCOPIO/PR, 20 de fevereiro de 2025.

**IVAN MALAGUIDO DE ARAUJO**  
Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por IVAN MALAGUIDO DE ARAUJO, em 20/02/2025, às 12:00:55 - 2404a75  
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/25022012005498500000143145508?instancia=1>  
Número do processo: 0000198-09.2019.5.09.0127  
Número do documento: 25022012005498500000143145508



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
**ATOrd 0000198-09.2019.5.09.0127**  
RECLAMANTE: LUIS ANTONIO PEREIRA  
RECLAMADO: BELLE CONSTRUTORA E INCORPORADORA - EIRELI E  
OUTROS (2)

*"Conciliar também é realizar Justiça"*

**Destinatário:ROBERTO TERUO KASHIWAQUI**  
**RUA ACÁCIO PEREIRA BUENO, 150, JARDIM ESTÓRIO, CORNELIO PROCOPIO/PR - CEP:**  
**86300-000**

### INTIMAÇÃO

Fica V.Sa. intimado(a) de que foi designada a data de **02/04/2025** para a realização de **LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO**, a cargo do Leiloeiro Oficial Jorge Vitório Espolador, com a finalidade de expropriação do bem constricto (imóvel de matrícula nº 13.333, do 2º S.R.I. de Cornélio Procópio -PR), conforme despacho de Id 6d54da8 (chave de acesso: 25021716420978600000142945483).

Para acessar o documento acima, basta que a parte copie e cole o número da chave de acesso no sítio <https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao>

**OBS.: O navegador de internet homologado para o Pje é o MOZILLA FIREFOX 3.x ou superior.**

CORNELIO PROCOPIO/PR, 20 de fevereiro de 2025.

IVAN MALAGUIDO DE ARAUJO

Nao apagar **NENHUM CARACTERE** desta linha. Este documento sera enviado por **CARTA REGISTRADA** via sistema eCarta

Nao apagar **NENHUM CARACTERE** desta linha. Este documento sera enviado por **CARTA REGISTRADA** via sistema eCarta

CORNELIO PROCOPIO/PR, 20 de fevereiro de 2025.

**IVAN MALAGUIDO DE ARAUJO**

Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por IVAN MALAGUIDO DE ARAUJO, em 20/02/2025, às 12:11:47 - d792930  
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/25022012095035600000143146265?instancia=1>  
Número do processo: 0000198-09.2019.5.09.0127  
Número do documento: 25022012095035600000143146265



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
**ATOrd 0000198-09.2019.5.09.0127**  
RECLAMANTE: LUIS ANTONIO PEREIRA  
RECLAMADO: BELLE CONSTRUTORA E INCORPORADORA - EIRELI E  
OUTROS (2)

*"Conciliar também é realizar Justiça"*

**Destinatário:LIODI KASHIWAQUI**

**Rua Acácio Pereira Bueno, 150, Jardim Estório, CORNELIO PROCOPIO/PR - CEP: 86300-000**

### INTIMAÇÃO

Fica V.Sa. intimado(a) de que foi designada a data de **02/04/2025** para a realização de **LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO**, a cargo do Leiloeiro Oficial Jorge Vitório Espolador, com a finalidade de expropriação do bem constrito (imóvel de matrícula nº 13.333, do 2º S.R.I. de Cornélio Procópio -PR), conforme despacho de Id 6d54da8 (chave de acesso: 25021716420978600000142945483).

Para acessar o documento acima, basta que a parte copie e cole o número da chave de acesso no sítio **<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao>**

**OBS.: O navegador de internet homologado para o Pje é o MOZILLA FIREFOX 3.x ou superior.**

CORNELIO PROCOPIO/PR, 20 de fevereiro de 2025.

IVAN MALAGUIDO DE ARAUJO

Nao apagar **NENHUM CARACTERE** desta linha. Este documento sera enviado por **CARTA REGISTRADA** via sistema eCarta

Nao apagar **NENHUM CARACTERE** desta linha. Este documento sera enviado por **CARTA REGISTRADA** via sistema eCarta

CORNELIO PROCOPIO/PR, 20 de fevereiro de 2025.

**IVAN MALAGUIDO DE ARAUJO**

Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por IVAN MALAGUIDO DE ARAUJO, em 20/02/2025, às 12:11:47 - e7287dd  
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/25022012095078100000143146266?instancia=1>  
Número do processo: 0000198-09.2019.5.09.0127  
Número do documento: 25022012095078100000143146266

# SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
c463a87	03/05/2019 16:12	<a href="#">Petição Inicial</a>	Petição Inicial
6adbf5e	03/05/2019 16:12	<a href="#">Procuração e declaração</a>	Procuração
e65f20f	03/05/2019 16:12	<a href="#">Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)</a>	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)
6cb295f	03/05/2019 16:12	<a href="#">Convenção Coletiva de Trabalho (CCT)2014-2015</a>	Convenção Coletiva de Trabalho (CCT)
983030e	03/05/2019 16:12	<a href="#">Convenção Coletiva de Trabalho (CCT)2015-2016</a>	Convenção Coletiva de Trabalho (CCT)
e6a166b	03/05/2019 16:12	<a href="#">Convenção Coletiva de Trabalho (CCT)2016-2017</a>	Convenção Coletiva de Trabalho (CCT)
fdd13a6	03/05/2019 16:12	<a href="#">Convenção Coletiva de Trabalho (CCT)2017-2018</a>	Convenção Coletiva de Trabalho (CCT)
8312eea	03/05/2019 16:12	<a href="#">Convenção Coletiva de Trabalho (CCT)2018-2019</a>	Convenção Coletiva de Trabalho (CCT)
5ee99d1	03/05/2019 16:12	<a href="#">LAUDO de Insalubridade BELLE CONSTRUTORA</a>	Documento Diverso
d642dc4	03/05/2019 16:12	<a href="#">Hospital</a>	Documento Diverso
3eadb18	03/05/2019 16:12	<a href="#">AGENDAMENTO CIRURGIA</a>	Documento Diverso
e50ce16	03/05/2019 16:12	<a href="#">CISNOP</a>	Documento Diverso
07da78f	03/05/2019 16:12	<a href="#">CNIS</a>	Documento Diverso
687c7a0	03/05/2019 16:12	<a href="#">DECLARAÇÃO</a>	Documento Diverso
c67a1d3	03/05/2019 16:12	<a href="#">DOC INSS</a>	Documento Diverso
c9f7b34	03/05/2019 16:12	<a href="#">doc médico</a>	Documento Diverso
e9edbbc	03/05/2019 16:12	<a href="#">documentos pessoais</a>	Documento Diverso
64a6b38	03/05/2019 16:12	<a href="#">Fila SUS</a>	Documento Diverso
fc157ef	03/05/2019 16:12	<a href="#">Holerites</a>	Documento Diverso
202ae7a	03/05/2019 16:12	<a href="#">Protocolo Exame</a>	Documento Diverso
55fd485	03/05/2019 16:12	<a href="#">Atestados</a>	Documento Diverso
e70f0ff	03/05/2019 16:12	<a href="#">Exames médicos</a>	Documento Diverso
d2f1803	03/05/2019 16:12	<a href="#">tábua de mortalidade ambos_os_sexos-2</a>	Documento Diverso
36492f0	03/05/2019 16:12	<a href="#">CALCULO INICIAL</a>	Documento Diverso
cc9472f	13/05/2019 08:57	<a href="#">Notificação</a>	Notificação
057d708	13/05/2019 08:57	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
f267e26	17/05/2019 01:22	<a href="#">eCarta_cc9472f/2019-Notificação_ENTREGUE.pdf</a>	Manifestação
d5fcf47	07/06/2019 16:55	<a href="#">juntada de decisão</a>	Manifestação
0039689	07/06/2019 16:55	<a href="#">Decisão</a>	Documento Diverso
0604552	12/06/2019 15:50	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
7899d48	08/07/2019 16:51	<a href="#">habilitação Reclamado</a>	Solicitação de Habilitação

0c18805	08/07/2019 16:54	<a href="#">Contestação</a>	Contestação
3a431ea	08/07/2019 16:54	<a href="#">Procuração</a>	Procuração
6bafb0f	08/07/2019 16:54	<a href="#">rg e cpf</a>	Documento Diverso
e8e0216	08/07/2019 16:54	<a href="#">contrato social</a>	Contrato Social
163d785	08/07/2019 16:54	<a href="#">Contrato Social</a>	Contrato Social
0f97229	08/07/2019 16:54	<a href="#">Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)</a>	Atestado de Saúde Ocupacional (ASO)
78aef18	08/07/2019 16:54	<a href="#">Recibo</a>	Recibo
826214d	08/07/2019 16:54	<a href="#">Recibo</a>	Recibo
e0dcdac	08/07/2019 16:54	<a href="#">Recibo</a>	Recibo
fb311b3	08/07/2019 16:54	<a href="#">Cartão de Ponto/Controle de Frequência</a>	Cartão de Ponto/Controle de Frequência
280574a	08/07/2019 16:54	<a href="#">Cartão de Ponto/Controle de Frequência</a>	Cartão de Ponto/Controle de Frequência
ff89105	08/07/2019 16:54	<a href="#">Cartão de Ponto/Controle de Frequência</a>	Cartão de Ponto/Controle de Frequência
d3fd12f	09/07/2019 16:48	<a href="#">Ata da Audiência</a>	Ata da Audiência
8157261	10/07/2019 08:46	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
d85e9fa	12/07/2019 09:17	<a href="#">AGENDAMENTO DE PERICIA MÉDICA</a>	Apresentação de Proposta de Honorários Periciais
1ab25be	12/07/2019 09:17	<a href="#">DATA DE PERICIA MÉDICA</a>	Documento Diverso
1c92fce	15/07/2019 12:41	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
9d6eeff	15/07/2019 12:41	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
8f316bb	15/07/2019 15:16	<a href="#">quesitos e requerimentos</a>	Manifestação
3020f47	16/07/2019 15:47	<a href="#">Apresentação de Quesitos</a>	Apresentação de Quesitos
2d7c94a	25/07/2019 12:03	<a href="#">eCarta_0604552/2019-Intimação_ENTREGUE.pdf</a>	Manifestação
d2e3483	26/07/2019 13:03	<a href="#">Requisição de antecipação de honorários periciais</a>	Certidão
c170929	26/07/2019 13:03	<a href="#">REQUISIÇÃO JOÃO JORGE NASCIF</a>	Documento Diverso
8d97d4a	30/07/2019 16:00	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
8493072	30/07/2019 16:00	<a href="#">Despacho</a>	Notificação
fe731ca	31/07/2019 11:33	<a href="#">Ofício</a>	Ofício
899aecf	28/08/2019 16:16	<a href="#">SECOF Aviso de Pagamento</a>	Correspondência ou Mensagem Eletrônica/E-mail
0491d43	29/08/2019 11:50	<a href="#">Impugnação à Contestação e Documentos</a>	Impugnação
af8e6ee	29/08/2019 15:25	<a href="#">Ata da Audiência</a>	Ata da Audiência
df89ed7	19/09/2019 16:42	<a href="#">Remessa de Ofício</a>	Certidão
76c2ed4	20/09/2019 14:25	<a href="#">Ofício nº455/2019 INSS</a>	Correspondência ou Mensagem Eletrônica/E-mail
8057afe	20/09/2019 14:25	<a href="#">Ofício nº455/2019 INSS</a>	Documento Diverso

a346e2c	20/09/2019 14:25	<a href="#">Ofício nº455/2019 INSS</a>	Documento Diverso
093bf7a	20/09/2019 14:25	<a href="#">Ofício nº455/2019 INSS</a>	Documento Diverso
7e4aeca	20/09/2019 14:25	<a href="#">Ofício nº455/2019 INSS</a>	Documento Diverso
26f4815	20/09/2019 14:30	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
204f81e	23/09/2019 10:18	<a href="#">Conta Judicial</a>	Extrato Bancário
33ea6f5	01/10/2019 09:47	<a href="#">Alvará</a>	Alvará
8068851	02/10/2019 17:43	<a href="#">Apresentação de Laudo Pericial</a>	Apresentação de Laudo Pericial
d9c2326	02/10/2019 17:43	<a href="#">1 LAUDO LUIS ANTONIO PEREIRA</a>	Laudo Pericial
b7cc69f	04/10/2019 11:29	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
cdaefa7	04/10/2019 11:29	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
fcf9a5e	04/10/2019 11:29	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
161a108	04/10/2019 12:39	<a href="#">Remessa de Alvará</a>	Certidão
d2abaa1	11/10/2019 15:49	<a href="#">Manifestação sobre laudo médico</a>	Manifestação
dba7466	14/10/2019 08:22	<a href="#">Guia de Retirada Liquidada</a>	Certidão
57b908a	05/11/2019 15:53	<a href="#">Ata da Audiência</a>	Ata da Audiência
7221f5f	22/11/2019 11:57	<a href="#">Sentença</a>	Sentença
2f9f411	09/12/2019 10:06	<a href="#">Recurso Ordinário</a>	Recurso Ordinário
357592e	09/12/2019 10:06	<a href="#">Portaria SGJ 14-2019</a>	Documento Diverso
cf84979	09/12/2019 10:06	<a href="#">TRT9 - Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região</a>	Documento Diverso
60b4454	11/12/2019 16:27	<a href="#">Requerimento de Cert Explicativa e Comprov Pagto</a>	Documento Diverso
cf51471	11/12/2019 16:36	<a href="#">Certidão Explicativa</a>	Certidão
a1a9991	17/01/2020 12:04	<a href="#">Decisão</a>	Decisão
00f471e	17/01/2020 12:04	<a href="#">Decisão</a>	Notificação
ff5831c	07/02/2020 09:19	<a href="#">Vencimento de Prazo</a>	Certidão
570f73c	15/06/2020 16:24	<a href="#">Acórdão</a>	Acórdão
b62d98f	17/06/2020 15:23	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
ae025bc	17/06/2020 15:23	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
a44c079	29/06/2020 16:29	<a href="#">Recurso de Revista</a>	Recurso de Revista
d81580a	29/06/2020 16:29	<a href="#">acórdão paradigma- majoração dano moral 01</a>	Documento Diverso
771c085	29/06/2020 16:29	<a href="#">acórdão paradigma- majoração dano moral 02</a>	Documento Diverso
8bf4f26	22/07/2020 07:37	<a href="#">Decisão</a>	Decisão
97cd5ee	22/07/2020 13:46	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
4891b14	22/07/2020 13:46	<a href="#">Certidão de Publicação</a>	Certidão
402d6b2	04/08/2020 15:28	<a href="#">Agravo de Instrumento</a>	Agravo de Instrumento em Recurso de Revista
31cf529	08/08/2020 07:30	<a href="#">Decisão</a>	Decisão
7b9abd7	08/08/2020 07:30	<a href="#">Decisão</a>	Notificação
82ad423	11/08/2020 09:22	<a href="#">Certidão de Publicação</a>	Certidão

70f3236	28/08/2020 09:00	<a href="#">Certidão de Publicação</a>	Certidão
8d47f62	28/08/2020 09:01	<a href="#">Certidão de Remessa</a>	Certidão
e139983	02/09/2020 19:51	<a href="#">TST - Termo de Autuação</a>	Documento Diverso
27af2b1	04/09/2020 09:23	<a href="#">TST - Termo de Distribuição</a>	Documento Diverso
5124303	04/09/2020 09:23	<a href="#">Capa de Processo</a>	Documento Diverso
363c175	18/09/2020 10:06	<a href="#">TST - Despacho</a>	Despacho
a90f93b	21/09/2020 00:00	<a href="#">TST - Certidão de Divulgação/Publicação de Despacho</a>	Documento Diverso
1d457ab	19/10/2020 13:13	<a href="#">TST - Certidão de Trânsito em Julgado</a>	Documento Diverso
2ae1666	19/10/2020 13:13	<a href="#">TST - Termo de Remessa ao TRT</a>	Documento Diverso
3598f8f	19/10/2020 13:13	<a href="#">TST - Certidão de Origem de Documento Eletrônico</a>	Documento Diverso
07b23d6	20/10/2020 07:56	<a href="#">Autos baixados do TST</a>	Certidão
36ff9fc	09/11/2020 11:17	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
e650b30	12/11/2020 11:13	<a href="#">Intimação perita</a>	Intimação
e8f270a	02/12/2020 16:53	<a href="#">Apresentação de Laudo Pericial</a>	Apresentação de Laudo Pericial
2bbff2	02/12/2020 16:53	<a href="#">RELATORIO_PROCESSO_00001980920195090127_CALCULO_1926_DATA_02122020_HORA_164528</a>	Planilha de Cálculos
ace322a	02/12/2020 16:53	<a href="#">ANG1368.123</a>	Documento Diverso
ff16166	17/12/2020 20:58	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
c2eff40	17/12/2020 21:00	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
59d79d9	02/02/2021 16:31	<a href="#">Impugnação aos Cálculos de Liquidação</a>	Impugnação
41b468b	02/02/2021 16:31	<a href="#">Relatório de Cálculo</a>	Documento Diverso
6f04430	03/02/2021 09:20	<a href="#">vencimento de prazo</a>	Certidão
ed572bb	03/02/2021 09:26	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
e295fbd	05/03/2021 11:09	<a href="#">vencimento de prazo</a>	Certidão
3b512fe	19/03/2021 17:13	<a href="#">Intimação perita</a>	Intimação
08c0b28	25/03/2021 15:09	<a href="#">Apresentação de Laudo Pericial</a>	Apresentação de Laudo Pericial
ec44fd9	18/05/2021 13:52	<a href="#">Sentença</a>	Sentença
1cb8814	18/05/2021 13:53	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
9d29220	18/05/2021 13:53	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
b3e8fac	25/05/2021 16:36	<a href="#">Manifestação</a>	Manifestação
3739919	25/05/2021 16:36	<a href="#">RELATORIO_PROCESSO_00001980920195090127_CALCULO_1476_DATA_25052021_HORA_110950</a>	Planilha de Cálculos
59eef63	15/06/2021 21:05	<a href="#">Decisão</a>	Decisão
ee3ae58	15/06/2021 21:06	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
901ef7a	24/06/2021 17:14	<a href="#">Manifestação</a>	Manifestação
1fa1c12	29/06/2021 17:20	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
bd7151b	05/08/2021 10:42	<a href="#">Atualização de Cálculos</a>	Planilha de Atualização de Cálculos
a5cdf0d	05/08/2021 10:42	<a href="#">Intimação</a>	Intimação

5102785	11/08/2021 16:09	<a href="#">Manifestação</a>	Manifestação
9fac86f	23/08/2021 10:59	<a href="#">Decurso de prazo para pagamento</a>	Certidão
58b930f	25/08/2021 10:10	<a href="#">SISBAJUD NEGATIVO</a>	Documento Diverso
56f78bd	27/08/2021 09:24	<a href="#">SISBAJUD NEGATIVO</a>	Documento Diverso
8f36357	31/08/2021 08:58	<a href="#">SISBAJUD NEGATIVO</a>	Documento Diverso
690d421	02/09/2021 11:36	<a href="#">SISBAJUD NEGATIVO</a>	Documento Diverso
7cb21ad	06/09/2021 12:04	<a href="#">Cumprimento de despacho. Registro no BNDT</a>	Certidão
6932314	06/09/2021 12:05	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
9a6b147	15/09/2021 17:04	<a href="#">Manifestação</a>	Manifestação
d618957	27/09/2021 15:20	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
89d7df2	08/10/2021 12:51	<a href="#">RENAJUD NEGATIVO</a>	Renajud (consulta)
33b531d	08/10/2021 12:51	<a href="#">RENAJUD - Restrições Judiciais</a>	Renajud (consulta)
8661655	08/10/2021 12:52	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
1046859	19/10/2021 15:10	<a href="#">Manifestação</a>	Manifestação
55157f4	04/11/2021 18:17	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
2b42b92	23/11/2021 11:16	<a href="#">Belle Construtora - Quadro Societário</a>	Documento Diverso
78b5a64	23/11/2021 11:18	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
81807d4	23/11/2021 11:18	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
d7dd43c	02/12/2021 19:07	<a href="#">Certidão eCarta - Entregue</a>	Certidão
cee3bb5	02/12/2021 19:17	<a href="#">Certidão eCarta - Entregue</a>	Certidão
9d796d5	17/03/2022 16:09	<a href="#">Vencimento de prazo</a>	Certidão
169bcf2	18/03/2022 16:54	<a href="#">Sentença</a>	Sentença
0f23cf8	18/03/2022 16:55	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
174a0bf	21/03/2022 15:53	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
0203c7a	21/03/2022 15:53	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
26a3617	30/03/2022 08:08	<a href="#">Certidão eCarta - Entregue</a>	Certidão
81ae74e	30/03/2022 08:08	<a href="#">Certidão eCarta - Entregue</a>	Certidão
8382dcd	26/05/2022 16:35	<a href="#">Decurso prazo recursal sócios</a>	Certidão
a6ee1e6	26/05/2022 17:21	<a href="#">Atualização</a>	Planilha de Atualização de Cálculos
705f269	26/05/2022 17:27	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
75a23aa	26/05/2022 17:27	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
cb2f34d	04/06/2022 05:38	<a href="#">Certidão eCarta 75a23aa - Entregue</a>	Certidão
3de8dd9	04/06/2022 05:38	<a href="#">Certidão eCarta 705f269 - Entregue</a>	Certidão
8f9b934	07/06/2022 10:10	<a href="#">Transferência Crédito Autos 0000854-34.2017.5.09.0127</a>	Certidão
337ee2f	07/06/2022 10:10	<a href="#">GR 239 2022 _Autos 854-34.2017.5.09.0127</a>	Documento Diverso
b1dac62	14/06/2022 11:40	<a href="#">Decurso de prazo para pagamento</a>	Certidão
6501b0d	17/06/2022 10:02	<a href="#">SISBAJUD PARCIAL</a>	Sisbajud (bloqueio)
3675c36	22/06/2022 11:15	<a href="#">SISBAJUD NEGATIVO</a>	Documento Diverso

e2b3556	24/06/2022 09:51	<a href="#">SISBAJUD NEGATIVO</a>	Documento Diverso
38d7222	28/06/2022 09:55	<a href="#">SISBAJUD NEGATIVO</a>	Documento Diverso
a07702d	06/07/2022 09:41	<a href="#">SISBAJUD NEGATIVO</a>	Documento Diverso
0fe7a88	18/07/2022 13:52	<a href="#">Cumprimento de sentença. Registro no BNDT</a>	Certidão
5fcab6d	18/07/2022 13:53	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
cd11215	25/07/2022 16:31	<a href="#">Manifestação</a>	Manifestação
3deeb6e	01/08/2022 18:31	<a href="#">Guia liquidada GR 272.2022 - Autos 0000127-75.2017.5.09.0127</a>	Certidão
4790471	01/08/2022 18:31	<a href="#">Guia liquidada GR 272.2022 - Autos 0000127-75.2017.5.09.0127</a>	Documento Diverso
94b68a0	05/08/2022 17:10	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
9775733	05/08/2022 17:11	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
5dc0cb5	17/08/2022 08:29	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
db2e8fb	22/08/2022 11:26	<a href="#">Vencimento prazo_Embargos à Execução</a>	Certidão
855802b	22/08/2022 11:26	<a href="#">Contas Judiciais_Autos 0000198-09.2019.5.09.0127</a>	Extrato Bancário
c78846f	26/08/2022 15:59	<a href="#">Alvará</a>	Alvará
275af1e	28/08/2022 04:09	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
0974827	31/08/2022 16:11	<a href="#">Informa Conta Bancária</a>	Manifestação
23ea4b1	02/09/2022 13:44	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
b73775c	02/09/2022 13:45	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
ecf92e0	09/09/2022 16:40	<a href="#">Remessa ofício CEF</a>	Certidão
2ebaef	13/09/2022 15:42	<a href="#">Manifestação</a>	Manifestação
8fe1064	14/09/2022 16:38	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
939e2cd	14/09/2022 16:39	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
4ea7604	16/09/2022 11:27	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
4946e47	21/09/2022 11:55	<a href="#">GUIA DEVOLVIDA - Autor - Alvará id c78846f</a>	Documento Diverso
716a877	21/09/2022 15:18	<a href="#">Extrato da conta judicial - saldo atualizado</a>	Extrato Bancário
064627a	23/09/2022 13:32	<a href="#">Alvará</a>	Alvará
b6c04d8	24/09/2022 04:25	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
5656cbd	27/09/2022 04:24	<a href="#">Certidão eCarta 4ea7604 - Entregue</a>	Certidão
e6f6040	28/09/2022 09:50	<a href="#">GUIA LIQUIDADADA - autor - Alvará id 064627a</a>	Documento Diverso
72e4aea	04/10/2022 13:45	<a href="#">vencimento de prazo</a>	Certidão
764aa3a	04/10/2022 13:53	<a href="#">Extrato da conta judicial - saldo atualizado</a>	Extrato Bancário
78645ab	04/10/2022 13:54	<a href="#">Atualização</a>	Planilha de Atualização de Cálculos
934b57a	06/10/2022 14:58	<a href="#">Alvará</a>	Alvará
d4e539e	06/10/2022 14:59	<a href="#">Alvará</a>	Alvará
1897975	06/10/2022 14:59	<a href="#">Alvará</a>	Alvará
21f749d	07/10/2022 04:12	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
120e8ec	07/10/2022 04:12	<a href="#">Intimação</a>	Intimação

57f4247	07/10/2022 04:12	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
0410f44	10/10/2022 14:35	<a href="#">GUIA LIQUIDADADA - Autor - Alvará id 934b57a</a>	Extrato Bancário
7a0d333	10/10/2022 14:37	<a href="#">GUIA LIQUIDADADA - Autor - Alvará id d4e539e</a>	Extrato Bancário
e8a9150	10/10/2022 14:39	<a href="#">GUIA LIQUIDADADA - Autor - Alvará id 1897975</a>	Extrato Bancário
8127258	11/10/2022 14:40	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
78c2bea	11/10/2022 14:41	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
1c6d8fa	18/10/2022 15:58	<a href="#">Manifestação</a>	Manifestação
0f76b81	21/10/2022 11:21	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
39565ed	21/10/2022 11:22	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
0e40a63	25/10/2022 16:59	<a href="#">Manifestação</a>	Manifestação
5c5a4b6	07/11/2022 13:21	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
f8287e1	07/11/2022 13:22	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
e352a5e	21/11/2022 14:48	<a href="#">Manifestação</a>	Manifestação
0c2809d	09/12/2022 14:05	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
fb109f4	09/12/2022 14:06	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
8b55384	09/12/2022 14:06	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
961193e	22/12/2022 11:55	<a href="#">Apresentação de Laudo Pericial</a>	Manifestação
085cd7f	22/12/2022 11:55	<a href="#">RELATORIO_PROCESSO_00001980920195090127_CALCULO_5657_DATA_22122022_HORA_114921</a>	Planilha de Cálculos
d958960	22/12/2022 11:55	<a href="#">pedidos improcedentes</a>	Documento Diverso
0dcedf2	22/12/2022 11:55	<a href="#">pedidos procedentes</a>	Documento Diverso
c6bef82	17/01/2023 11:23	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
5ee8e85	17/01/2023 11:24	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
d99e183	16/02/2023 15:52	<a href="#">Apontamentos do cálculo</a>	Documento Diverso
7316b25	16/02/2023 16:00	<a href="#">Atualização</a>	Planilha de Atualização de Cálculos
2fe548a	16/02/2023 16:04	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
2cf0151	16/02/2023 16:04	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
24ecae1	16/02/2023 16:10	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
0601f6f	16/02/2023 16:10	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
2f2a6f3	03/03/2023 10:59	<a href="#">Certidão eCarta 24ecae1 - Entregue</a>	Certidão
a6010da	03/03/2023 11:53	<a href="#">Certidão eCarta 0601f6f - Entregue</a>	Certidão
22eb347	06/03/2023 14:37	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
0d7652d	28/03/2023 12:28	<a href="#">RENAJUD POSITIVO E NEGATIVO</a>	Renajud (consulta)
5faf12d	28/03/2023 12:28	<a href="#">RENAJUD - Restrições Judiciais</a>	Renajud (consulta)
9c2c723	28/03/2023 12:30	<a href="#">DETRAN PR - Alienação Fiduciária Baixada</a>	Renajud (consulta)
df3f413	03/04/2023 20:17	<a href="#">Mandado de Penhora - veiculo</a>	Mandado de Penhora
4d173df	14/04/2023 10:38	<a href="#">Certidão de Oficial de Justiça</a>	Certidão
7ca20f3	27/04/2023 11:43	<a href="#">CNIB INCLUSÃO</a>	Documento Diverso

7b2f453	26/05/2023 07:21	<a href="#">Ofício n. 303-2023 - 2º CRI de Cornélio Procópio</a>	Ofício
0e23e13	26/05/2023 07:21	<a href="#">Matrícula 13.333</a>	Documento Diverso
708d448	26/05/2023 07:21	<a href="#">Matrícula 21.361</a>	Documento Diverso
36a1449	13/06/2023 15:59	<a href="#">CNIB positivo</a>	Documento Diverso
3bfa27e	19/06/2023 21:52	<a href="#">Ofício</a>	Ofício
44b59f0	19/06/2023 21:53	<a href="#">Remessa de ofício ao 1º CRI de Cornélio Procópio</a>	Certidão
b805100	21/06/2023 07:46	<a href="#">E-mail - Resposta - 1º CRI de Cornélio Procópio</a>	Certidão
b259f84	21/06/2023 07:46	<a href="#">MAT. 12.233 - ASSINADA</a>	Documento Diverso
1f4edbf	21/06/2023 07:46	<a href="#">MAT. 9.760 - ASSINADA</a>	Documento Diverso
0ecb411	21/06/2023 07:46	<a href="#">MAT. 9.057 - ASSINADA</a>	Documento Diverso
e1d9e99	26/06/2023 19:02	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
bef8fc2	02/08/2023 19:21	<a href="#">Ofício nº 4187-2023 - Leiloeiro</a>	Certidão
f8abcf3	02/08/2023 19:22	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
e7dc7ae	07/08/2023 16:43	<a href="#">Manifestação</a>	Manifestação
50e8593	23/08/2023 13:35	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
5fc96eb	25/08/2023 11:26	<a href="#">Atualização</a>	Planilha de Atualização de Cálculos
c1e45ab	28/08/2023 12:48	<a href="#">Ofício</a>	Ofício
e01f28c	30/08/2023 16:36	<a href="#">Remessa de ofício à 1ª Vara Cível de Maringá</a>	Certidão
8e594eb	31/08/2023 11:52	<a href="#">Mandado de Penhora</a>	Mandado de Penhora
0a233ee	15/09/2023 09:10	<a href="#">Certidão de Oficial de Justiça</a>	Certidão
0ba9ef0	15/09/2023 09:10	<a href="#">198-09.2019.5.09.0127 - PENHORA E AVALIAÇÃO</a>	Auto de Penhora
ee2e6c0	15/09/2023 09:10	<a href="#">198-09.2019.5.09.0127 - DEPOSITO E CIÊNCIA</a>	Documento Diverso
212fcef	15/09/2023 09:10	<a href="#">198-09.2019.5.09.0127 - FOTOS - matrícula 9.760 CPP</a>	Fotografia
241204e	15/09/2023 09:10	<a href="#">198-09.2019.5.09.0127 - Espelho IPTU - apto 211</a>	Documento Diverso
2863f5f	15/09/2023 09:10	<a href="#">198-09.2019.5.09.0127 - Espelho IPTU apto 112</a>	Documento Diverso
2b7023e	15/09/2023 09:10	<a href="#">198-09.2019.5.09.0127 - Espelho IPTU apto 207</a>	Documento Diverso
e900295	21/09/2023 16:13	<a href="#">cancelamento de audiência</a>	Certidão
2e6f353	21/09/2023 16:13	<a href="#">Redistribuição de autos</a>	Certidão
0489ca5	27/09/2023 09:18	<a href="#">1 - Petição</a>	Impugnação
ba89206	27/09/2023 09:18	<a href="#">2 - Contrato Particular de Compra e Venda - Elias - sala 112</a>	Contrato
f6795f3	27/09/2023 09:18	<a href="#">3 - Contrato Particular de Compra e Venda - Gabriel - sala 214</a>	Contrato
917972b	27/09/2023 09:18	<a href="#">4 - Dação em Pagamento Sala 212</a>	Contrato
27516a6	27/09/2023 09:18	<a href="#">5.1 - Escritura Publica</a>	Documento Diverso
a99a193	27/09/2023 09:18	<a href="#">5.2 - Escritura Publica</a>	Documento Diverso
b213e37	28/09/2023 10:57	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
d48ea59	28/09/2023 10:57	<a href="#">Decisão de prevenção</a>	Decisão
4d58e52	28/09/2023 10:58	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
075bfb9	09/10/2023 17:30	<a href="#">Manifestação</a>	Manifestação

b053d93	10/10/2023 16:14	<a href="#">Decisão de prevenção</a>	Decisão
328a5ed	16/10/2023 12:50	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
29ce39e	16/10/2023 12:51	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
102c7c1	27/11/2023 14:48	<a href="#">Decisão de prevenção</a>	Decisão
59a6e27	28/11/2023 16:56	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
1be9575	28/11/2023 16:57	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
7ebbafe	22/02/2024 16:24	<a href="#">Peticionamento Avulso</a>	Manifestação
1484466	22/02/2024 16:24	<a href="#">002-MATRICULA N 9760</a>	Documento Diverso
2f9642f	22/02/2024 16:24	<a href="#">003.1-Escritura Pub Const Condominio</a>	Documento Diverso
92b513f	22/02/2024 16:24	<a href="#">003.2-Escritura Pub Const Condominio</a>	Documento Diverso
e541d0e	22/02/2024 16:24	<a href="#">003.3-Escritura Pub Const Condominio</a>	Documento Diverso
ac69f46	22/02/2024 16:24	<a href="#">004-DILIGENCIA REGISTRAL 155.2024</a>	Documento Diverso
5c230a6	27/02/2024 12:22	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
5d1ad85	27/02/2024 12:23	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
7901f02	05/03/2024 16:31	<a href="#">Manifestação</a>	Manifestação
e20afd1	07/03/2024 15:08	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
376a1e1	07/03/2024 15:09	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
2bbfe6b	18/03/2024 17:22	<a href="#">Manifestação - URGENTE</a>	Manifestação
8abaf0e	18/03/2024 17:22	<a href="#">01.Compradireta</a>	Documento Diverso
f76a08d	18/03/2024 17:22	<a href="#">02.ATENDIMENTODODESPACHODOJUIZOAOEVENTO284.1</a>	Documento Diverso
b3e2b21	18/03/2024 17:22	<a href="#">03.Autonegativo1LeilaoLote.2.1001130820.2019.8.16.0075</a>	Documento Diverso
0d49d3c	18/03/2024 17:22	<a href="#">04.Autonegativo2LeilaoLote.2.1001130820.2019.8.16.0075</a>	Documento Diverso
1418b2c	18/03/2024 17:22	<a href="#">05.Autosn001130820.2019.8.16.0075Imovel1VC</a>	Documento Diverso
cd9302b	18/03/2024 17:22	<a href="#">06.Mandado de penhora</a>	Documento Diverso
5f5df6c	18/03/2024 17:22	<a href="#">07.PETICAOINFORMANDODATAEHORARIO</a>	Documento Diverso
3c03ffb	18/03/2024 17:22	<a href="#">08.PETICAO REQUERENDO AJUNTADA DE ATUALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO</a>	Documento Diverso
6e92586	20/03/2024 13:18	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
6dc4cdd	20/03/2024 13:19	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
e8fe465	22/03/2024 13:38	<a href="#">Comprovante envio de malote - 01° Vara Cível de CORNÉLIO PROCÓPIO</a>	Documento Diverso
e77468c	22/03/2024 13:39	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
9a016c7	03/04/2024 16:12	<a href="#">Manifestação</a>	Manifestação
8fa2181	03/04/2024 16:12	<a href="#">1 MATRÍCULA 9.760</a>	Documento Diverso
5011d2e	03/04/2024 16:12	<a href="#">1.1 MATRÍCULA 9.760</a>	Documento Diverso
8537706	04/04/2024 13:59	<a href="#">Manifestação - URGENTE</a>	Manifestação
207e3cb	04/04/2024 13:59	<a href="#">CartaArrematacao.MODELONOVIDIGITAL000940391.2018.8.16.0017</a>	Documento Diverso
68f33ea	04/04/2024 18:26	<a href="#">Despacho</a>	Despacho

7179d7b	04/04/2024 18:27	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
ee4292f	17/05/2024 15:54	<a href="#">Manifestação</a>	Manifestação
dd36705	20/05/2024 13:36	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
c583649	06/06/2024 08:55	<a href="#">Peticionamento Avulso</a>	Manifestação
24eb239	06/06/2024 08:55	<a href="#">004 -CartaArrematacao 000940391.2018.8.16.0017</a>	Documento Diverso
9d060b2	06/06/2024 08:55	<a href="#">005 - Despacho judicial</a>	Documento Diverso
03b1a9c	06/06/2024 21:34	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
1a6a508	06/06/2024 21:35	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
bee6c1a	25/06/2024 13:32	<a href="#">Decisão de prevenção</a>	Decisão
01b185c	16/07/2024 09:07	<a href="#">Cancelamento CNIB - Matrícula 21.361</a>	Documento Diverso
ed50add	16/07/2024 17:27	<a href="#">Mandado de Penhora</a>	Mandado de Penhora
95a7474	16/07/2024 17:27	<a href="#">Matrícula 13.333</a>	Mandado
ee6556f	25/07/2024 14:29	<a href="#">Ofício - 2º Serviço de Registro de Imóveis de Cornélio Procópio</a>	Ofício
941381a	26/07/2024 20:01	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
24de50b	01/08/2024 16:54	<a href="#">Certidão de Oficial de Justiça</a>	Certidão
52c357c	01/08/2024 16:54	<a href="#">198-09.2019.5.09.0127 - BELLE CONSTRUTORA - pen</a>	Auto de Penhora
13f8c26	01/08/2024 16:54	<a href="#">198-09.2019.5.09.0127 - BELLE CONSTRUTORA - depósito e ciência</a>	Documento Diverso
ff324af	01/08/2024 16:54	<a href="#">ROBERTO TERUO KASHIWAQUI - fotos - matr 13.333</a>	Fotografia
12a53ba	01/08/2024 16:54	<a href="#">198-09.2019.5.09.0127 - Comprovante de Remessa de Penhora - ONR</a>	Documento Diverso
0847f7f	01/08/2024 16:54	<a href="#">198-09.2019.5.09.0127 - Certidão de penhora - ONR</a>	Documento Diverso
86ef08a	07/08/2024 16:18	<a href="#">Embargos à Execução</a>	Embargos à Execução
85b758f	07/08/2024 16:18	<a href="#">2. Declaração de Valor Venal de Terreno (sem construção)</a>	Parecer Técnico ou Documento Elucidativo
5452808	07/08/2024 16:18	<a href="#">3. Parecer Sobre Valor de Mercado de Imóvel Urbano</a>	Parecer Técnico ou Documento Elucidativo
a987d3e	07/08/2024 16:18	<a href="#">4. Declaração de Valor Venal de Terreno</a>	Parecer Técnico ou Documento Elucidativo
84f639e	07/08/2024 16:18	<a href="#">5. Laudo Técnico de Percentual de Obra Executada</a>	Parecer Técnico ou Documento Elucidativo
6ff6012	12/08/2024 16:18	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
44a34df	12/08/2024 16:19	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
96fc37d	19/08/2024 13:00	<a href="#">Certidão</a>	Certidão
1c77b9f	19/08/2024 13:00	<a href="#">Documento</a>	Documento Diverso
e51f9c8	20/08/2024 16:29	<a href="#">Resposta aos Embargos à penhora</a>	Manifestação
c078fa9	26/08/2024 13:43	<a href="#">Ofício</a>	Documento Diverso
c359c4b	26/08/2024 13:55	<a href="#">MATRÍCULA 13.333 - 2º SRI</a>	Certidão
f9f58d0	26/08/2024 13:55	<a href="#">198-09.2019.5.09.0127 - REGISTRO. matrícula 13.333</a>	Documento Diverso
1b3aba4	28/08/2024 15:30	<a href="#">Esclarecimento - Manifestação - Avaliação</a>	Certidão
20d4cee	28/08/2024 15:30	<a href="#">198-09.2019.5.09.0127 - manifestação.esclarecimento.avaliação</a>	Documento Diverso

1492555	29/10/2024 15:39	<a href="#">Sentença</a>	Sentença
508eadc	29/10/2024 15:40	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
1314d74	11/11/2024 14:55	<a href="#">Decisão de prevenção</a>	Decisão
f3ba3e4	09/01/2025 15:11	<a href="#">ETCiv 0000966-61.2024.5.09.0093 - Cópia de decisão</a>	Decisão (cópia)
6d54da8	18/02/2025 13:38	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
f7bd391	18/02/2025 13:39	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
2404a75	20/02/2025 12:00	<a href="#">Intimação</a>	Intimação
d792930	20/02/2025 12:11	<a href="#">Intimação de leilão</a>	Intimação
e7287dd	20/02/2025 12:11	<a href="#">Intimação de leilão</a>	Intimação